



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3990 - Ano 16 - 7 de Julho de 2022

### SUMÁRIO

---

• ATA 06.2022 CMDCA - REUNIÃO ORDINÁRIA, DIA 19.05.2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	2
• ATA 07.2022 CMDCA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DIA 27.05.2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	2
• ATESTADO DE REGISTRO CMDCA 003.2022 - INSCRIÇÃO DO INSTITUTO DA CULTURA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – ICED, NO CONSELHO CMDCA	3
• EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO - 3-311-2022 - MARIA ROSA - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	3
• EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO - 3-797-2022 - MAGAZINE MIL PAPEIS EIRELI – EPP	3
• PORTARIA 12.2022 SEPRO DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS, EDUARDA LETRO D. SANTOS E ISALTINO BRUNO SAMPAIO G. DOS SANTOS, CONTRATO 2-445.2022 – CAIXA E	3
• RESOLUÇÃO 17.2022 CMDCA - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DE REGISTRO DO INSTITUTO DA CULTURA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – ICED	4



### ATA 06.2022 CMDCA - REUNIÃO ORDINÁRIA, DIA 19.05.2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ata de nº 006/2022 da Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas - CMDCA, realizada aos dezoito dias do mês de Maio na Casa dos Conselhos. Estavam presentes os conselheiros pela **Sociedade Civil**: Orlindo Guimarães Cerqueira, representante da Ong Paspas; Lislely Lopes Campos, representante da Casa da Criança Renascer; Elenice de Jesus Cruz, representante do IFA; Maria Pauletti, representante da ACJS; Renilde Teixeira Barbosa, representantes da Associação Pestalozzi. **Poder Público**: Vinícios Ribeiro Arruda, representante da Secretaria Municipal de Educação; Mayara Aguiar de Oliveira Almeida, representante a Secretaria Municipal de Saúde; Silvana Meira Fernandes dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Geovane dos Santos Santana, representante da Secretaria de Administração. **VISITANTES**: Pablo Frantescouly Azevedo de Carvalho, Alzinete Ferreira Santos e Erenildes Batista de Brito Santos, representantes do Conselho Tutelar. **PAUTA DA REUNIÃO: 1.1 - Apreciação da Ordem do dia e aprovação da Ata da reunião anterior**: Ata 004/2022 reunião ordinária 19/04/2022 e Ata 005/2022 reunião extraordinária 03/05/22. **1.2 - Momento Diretoria**: - Data da Conferência e Formação da Comissão, - Serviço de Convivência dos CRAS, - FeedBack da Reunião com a Secretaria de Educação, solicitada pelo Contef e CMDCA. - Edital Itaú Fia 2022, - Ofício 508/22 recebido do MP solicitando provas documentais (tais como Atas de reuniões, deliberações sobre o Plano, Adequações feitas da aprovação até o presente momento, dentre outros) quanto a se o Plano de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto está sendo efetivamente implementado, - Ofício 010/22 emitido pelo CMDCA ao MP em reposta ao Ofício 508/22 referente solicitação de provas documentais da implementação do Plano de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto, - Ofício 011/2022 emitido pelo CMDCA à Secretaria de Esporte e Lazer solicitando nova representatividade, - Ofício 012/22 emitido pelo CMDCA ao Conselho Tutelar I e II referente a solicitação e Reunião com as presidentes do Conselho I e II e o Conselheiro Tutelar Suplente, Sr. Pablo Frantescouly Azevedo de Carvalho, - Ofício 013/22 emitido pelo CMDCA à PGM para averiguação de Falta Funcional por parte do Conselheiro Tutelar Suplente, Sr. Pablo Frantescouly Azevedo de Carvalho, - Ofício 661/22 recebido do Ministério Público, solicitando providências quanto a apuração da conduta do Conselheiro Tutelar Suplente, Sr. Pablo Frantescouly Azevedo de Carvalho, - Ofício 014/22 emitido pelo CMDCA ao MP em resposta ao Ofício 661/22 informando que realizamos reunião em caráter extraordinário para audição do Conselheiro Tutelar Suplente, Sr. Pablo Frantescouly Azevedo de Carvalho e das Presidentes do Contef, e que após as considerações enviamos a PGM solicitação averiguação de Falta Funcional do mesmo, - Ofício Circular recebido do Conanda, referente Nota Pública contrária ao Projeto de Lei 7553/2014, que propõe alterar o ECA, para divulgação de foto, vídeo ou imagem de adolescentes maior de 14 anos a quem atribua ato infracional, - Ofício 103/2022 recebido da Secretaria de Assistência Social, solicitando a presença de representante do CMDCA na caminhada da Campanha "Faça Bonito", ato em comemoração ao 18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, a realizar-se no dia 18/05/22 às 07h:30, com saída da Praça da Prefeitura, - Ofício 014/22 emitido pelo CMDCA à ONG Paspas referente a solicitação de nova representatividade, - Ofício 033/22 recebido da ONG Paspas referente indicação do Sr. Orlindo Guimarães como representante titular. **1.3 - Momento Câmara Técnica**: - Reunião Agendada para quarta-feira dia 25/05/22 para análise documental e visita a entidade. **1.4 - Momento Conselho Tutelar**: - Ofício 067/2022 recebido do Conselho Tutelar, referente a informação de que a Conselheira Tutelar Erika Alves dos Santos não tem interesse em gozar as férias nesse mês de Junho/2022. **1.5 - O que ocorrer**. A presidente deste conselho, Sra. Renilde Teixeira Barbosa deu início a reunião às 08:30, em segunda chamada, com as boas-vindas aos presentes e pede ao Vice-Presidente, Geovane dos Santos Santana para fazer a leitura das Atas 004, sendo a mesma aprovadas pelo colegiado, na sequência passa a leitura da Ata 005, após a leitura a Alzinete Ferreira dos Santos pede que seja retirada a fala, onde diz: "chamando atenção para o Título da reportagem, que em nenhum momento foi mencionado que o Sr. Pablo Frantescouly Azevedo de Carvalho era Conselheiro Tutelar, antes, se refere ao mesmo como ex-Candidato a Prefeito, o que leva ao entendimento que há uma manobra política por traz da divulgação da notícia." Alegando a mesma que não fez tal declaração. A Presidente do Conselho diz que a fala foi realizada e que por ela não retira e pergunta aos conselheiros presentes se deve ser retirada ou não e os conselheiros que estavam na referida reunião votaram por não fazer a alteração na Ata, tendo em vista que todos se recordam da fala da mesma. Nesse ínterim, Alzinete Ferreira dos Santos pede que se registre em Ata o ocorrido. Após a leitura da Ata e as considerações, a presidente pergunta ao colegiado se a Ata está aprovada e todos a aprovam por unanimidade. **Na sequência**, a presidente pede ao Vice-Presidente que dê continuidade a Pauta e o mesmo passa a discorrer a respeito da data da Conferência e formação da Comissão, tendo por base o Ofício Circular 017/2022 emitido pelo Conanda/ Comissão Organizadora informando o Tema Central da Conferência: "Situação dos Direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidade de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito a diversidade.", bem como a data proposta das Conferências Municipais/Regionais de Maio a Dezembro de 2022, salvo recomendação de que aguardem a finalização e aprovação do documento orientador/base e as demais orientações da Comissão Organizadora da XII CNDCA. **Diante do exposto**, a Sra. Karla Rodrigues, Secretaria Executiva, sugere que a Conferência seja realizada nos meses de setembro ou outubro, nesse ínterim alguns membros do colegiado falam das datas comemorativas envolvendo os meses de setembro e outubro, o Sr. Geovane dos

Santos Santana, vice-presidente, sugere que seja em novembro, ficando a formação da comissão e decisão da data para ser discutido na próxima reunião. Continuando a Pauta, no tema do serviço de convivência do Cras, a Sra. Renilde Teixeira Barbosa, Presidente, informa que tentou entrar em contato com o Secretário da pasta, sem sucesso, e que conseguiu falar com a Sra. Daniele, que a informou que houve reunião na Secretaria para resolver essa demanda de recursos humanos dos CRAS e que no momento o serviço continua sendo oferecido pelo Whats app. A presidente ressalta que talvez seja necessário fazer uma comunicação do Ministério Público acerca do ocorrido e passa a informar ao colegiado sobre o feedback da reunião com a Secretaria de Educação, CME e CMDCA, solicitada pelo Contef, que não houve comparecimento de representantes da Secretaria de Educação e que os Conselhos numa ação em conjunto solicitaram outra reunião com a Secretaria de educação realizada no dia 04/05/2022 e que esteve presente a representante da Secretaria de Educação, onde foram discutidas as demandas sobre transporte escolar e acesso de crianças/adolescentes com necessidades especiais à sala de aula, de forma regular. Em continuação, sobre o tema do Edital Itaú, a Presidente relata que será possível inscrever apenas uma proposta por CMDCA e que o prazo de inscrição de inscrição das propostas é até o dia 29/07/2022 no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) e já foi encaminhado nos respectivos e-mail e grupos de whats app. Dando sequência na pauta, Sr. Geovane dos Santos Santana faz a leitura dos seguintes Ofícios: Ofício 508/22 recebido do Ministério Público, solicitando provas documentais (tais como Atas de reuniões, deliberações sobre o Plano, Adequações feitas da aprovação até o presente momento, dentre outros) quanto a se o Plano de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto está sendo efetivamente implementado; Ofício 010/22 emitido pelo CMDCA ao Ministério Público em reposta ao Ofício 508/22 referente solicitação de provas documentais da implementação do Plano de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto; Ofício 011/2022 emitido pelo CMDCA à Secretaria de Esporte e Lazer solicitando nova representatividade, Ofício 012/22 emitido pelo CMDCA ao Conselho Tutelar I e II, referente a solicitação de reunião com as Presidentes do Conselho I e II e o Conselheiro Tutelar Suplente, Sr. Pablo Frantescouly Azevedo de Carvalho, tendo como pauta a notícia veiculada nas mídias sociais acerca da prisão do Sr. Pablo; Ofício 013/22 emitido pelo CMDCA à Procuradoria Geral do Município para averiguação de Falta Funcional por parte do Conselheiro Tutelar Suplente, Sr. Pablo Frantescouly Azevedo de Carvalho; Ofício 661/22 recebido do Ministério Público, solicitando providências quanto a apuração da conduta do Conselheiro Tutelar Suplente, Sr. Pablo Frantescouly Azevedo de Carvalho; Ofício 014/22 emitido pelo CMDCA ao Ministério Público em resposta ao Ofício 661/22 informando que realizamos reunião em caráter extraordinário para audição do Conselheiro Tutelar Suplente, Sr. Pablo Frantescouly Azevedo de Carvalho e das Presidentes do Contef, e que após as considerações enviamos a Procuradoria Geral do Município solicitação para averiguação de Falta Funcional do mesmo; Ofício Circular recebido do Conanda, referente Nota Pública contrária ao Projeto de Lei 7553/2014, que propõe alterar o ECA, para divulgação de foto, vídeo ou imagem de adolescentes maior de 14 anos a quem atribua ato infracional; Ofício 103/2022 recebido da Secretaria de Assistência Social, solicitando a presença de representante do CMDCA na caminhada da Campanha "Faça Bonito", ato em comemoração ao 18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, a realizar-se no dia 18/05/22 às 07h:30, com saída da Praça da Prefeitura, após a leitura, o vice-presidente informa que esteve presente representando o CMDCA. Ainda, leitura do Ofício 014/22 emitido pelo CMDCA à ONG Paspas referente a solicitação de nova representatividade; Ofício 033/22 recebido da ONG Paspas referente indicação do Sr. Orlindo Guimarães como representante titular. No momento Câmara Técnica, foi informado ao colegiado de Agendamento de reunião para quarta-feira dia 25/05/22 para análise documental e visita a entidade. No Momento Conselho Tutelar, passa a leitura do Ofício 067/2022 recebido do Conselho Tutelar, referente a informação de que a Conselheira Tutelar Erika Alves dos Santos não tem interesse em gozar as férias nesse mês de Junho/2022. Ainda Alzinete Ferreira dos Santos, fala da Audiência Pública a ser realizada na Câmara Municipal do dia 05/06/2022 as 10h, onde será tratado sobre LOA 2023, e sugere que seja apresentado as demandas referente as necessidades mencionadas dos Cras para que componha o Projeto de Lei. Ainda, o vice-presidente, Sr. Geovane dos Santos Santana sugere que seja feito uma visita ao Abrigo, diante da mudança de endereço, necessário se faz, que o conselho faça uma visita as novas instalações e convida o Contef para participar do momento da visitação. Em tempo, pergunta aos representantes do Conselho Tutelar presentes se foi enviado ofício sobre os dias descontados do Conselheiro Pablo Frantescouly Azevedo de Carvalho, Alzinete Ferreira dos Santos responde que o Delegado se recusou a dar a Declaração, que seria usada como justificativa da falta, diante da ausência do documento, não houve como encaminhar o ofício. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião onde eu, Karla da Silva Rodrigues, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pela presidente do CMDCA, bem como pelos demais em lista de presença.

Renilde Teixeira Barbosa  
Presidente do CMDCA

### ATA 07.2022 CMDCA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DIA 27.05.2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ata de nº 007/2022 da Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas - CMDCA, realizada aos três dias do mês de Maio na Casa dos Conselhos. Estavam presentes os conselheiros pela



**Sociedade Civil:** Orlindo Guimarães Cerqueira, representante da ONG Paspas; Franciele Coelho dos Santos, representante da Casa da Criança Renascer; Elenice Jesus Cruz, representante do IFA; Renilde Teixeira Barbosa, representantes da Associação Pestalozzi.

**Poder Público:** Vinícios Ribeiro Arruda, representante da Secretaria Municipal de Educação; Silvana Meira Fernandes dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Arleth Alves da Conceição, representante da Secretaria Municipal de Finanças; Geovane dos Santos Santana, representante da Secretaria de Administração. **VISITANTES:** Frantescouly Azevedo de Carvalho, Alzinete Ferreira Santos e Erenildes Batista de Brito Santos, representantes do Conselho Tutelar. **PAUTA DA REUNIÃO: Momento Diretoria: Edital Itaú Fia 2022; Momento Câmara Técnica; Momento Conselho Tutelar; O que ocorrer.** A presidente deste conselho, Sra. Renilde Teixeira Barbosa deu início a reunião com as boas-vindas aos presentes, explicando que se fez necessário essa reunião extraordinária visto o ser preciso atender a demanda do Edital do Itaú Fia 2022 e passa a palavra a Secretária Executiva, Sra. Karla Rodrigues, para que participe ao colegiado as demandas envolvidas, em tempo a Sra. Karla Rodrigues, passa a informar que anualmente o Itaú lança o Edital e que houveram algumas mudanças, sendo necessário o CMDCA fazer um chamamento Público para seleção da entidade terá a proposta inscrita pelo CMDCA. O Edital apresenta no Item 2. Princípio orientador, três eixos temáticos com diversas linhas de ações cada. Sendo necessário fazer a escolha de um eixo para lançamento do Chamamento Público do CMDCA. Após a Leitura dos Eixos temáticos, foi aberta a votação para seleção do eixo que melhor se adequa as necessidades do município. E o colegiado deliberou por unanimidade pela escolha do Eixo II – Enfrentamento e Prevenção de Violações de Direitos. Em continuação, a Secretária Executiva explica ao colegiado a necessidade de se formar uma Comissão de Avaliação dos Projetos. Tendo em vista o CMDCA ter formação paritária, os membros da sociedade civil componente do colegiado irão participar do Edital, diante disso a mesma sugere que sejam escolhidos membros representantes do Governamental e do Sistema de Garantia de Direitos tais como: Ministério Público, Conselho Tutelar e representante do FMDCA para compor a referida Comissão. Após as explanações os conselheiros concordam com a sugestão dada e alguns membros se colocaram à disposição, ficando a seguinte composição por parte dos membros do CMDCA: Geovane dos Santos Santana, representante da Secretaria de Administração; Silvana Meira Fernandes dos Santos, representante da Secretaria de Educação. Ficando de ser enviados os ofícios com os convites aos demais órgãos mencionados anteriormente. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião onde eu, Karla da Silva Rodrigues, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pela presidente do CMDCA, bem como pelos demais em lista de presença.

Renilde Teixeira Barbosa  
Presidente do CMDCA

### ATESTADO DE REGISTRO CMDCA 003.2022 - INSCRIÇÃO DO INSTITUTO DA CULTURA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – ICED, NO CONSELHO CMDCA

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em cumprimento das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, presente na resolução 111, de 07 de dezembro de 2011, consoante à legislação do Município de Teixeira de Freitas – Bahia, Lei nº 525/2010 alterada pela Lei 891/2015, Lei 1076/2019 e Lei federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente **ATESTA** que o ICED – Instituto de Cultura, Educação e Desenvolvimento, inscrito no CNPJ 17.995.270/0001-82, sediada à Rua Águas Claras, 1610B- Monte Castelo - Teixeira de Freitas – BA, cumpriu as exigências previstas para a concessão do Registro de Entidades/Programas neste Conselho, conforme apresentada no Parecer de Visita Técnica, realizada pela Câmara de Normas e Registros no dia 25 de Maio de 2022.

O presente **certificado é válido pelo período de dois anos**, desde que cumpridas às obrigações previstas na legislação que ampara o funcionamento da referida organização e das demais legislações, planos, projetos, ações concernentes à promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente em vigor, especialmente das normas emanadas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

**VALIDADE DO REGISTRO: 15 DE JUNHO DE 2024.**

Teixeira de Freitas, 15 de Junho de 2022.

Renilde Teixeira Barbosa  
Presidente – CMDCA

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO - 3-311-2022 - MARIA ROSA - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

**PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP:** 041-2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 292/2022

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

**CNPJ:** 13.843.896/0001-12

**CONTRATADO:** MARIA ROSA - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA **CNPJ:** 08.389.092/0001-55

**OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do Contrato nº 3-311-2022, em sua Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, com modificações para acréscimo e supressão de recursos orçamentários inicialmente previstos no instrumento contratual, conforme as seguintes dotações:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

**PROJETO/ATIVIDADE:**

2.201 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.203 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

2.206 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE

2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ELEMENTO DE DESPESA:**

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

**DATA:** 05 de julho de 2022

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
DANILO FERNANDES RICARDO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO - 3-797-2022 - MAGAZINE MIL PAPEIS EIRELI – EPP

**PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP:** 022/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 120/2021

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

**CNPJ:** 13.843.896/0001-12

**CONTRATADO:** MAGAZINE MIL PAPEIS EIRELI – EPP **CNPJ:** 21.029.230/0001-53

**OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do Contrato nº 3-797-2021, em sua Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, com modificações para acréscimo e supressão de recursos orçamentários inicialmente previstos no instrumento contratual, conforme as seguintes dotações:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEIXEIRA DE FREITAS

**PROJETO/ATIVIDADE:**

2342 - GESTÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL

2053 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2055 - GESTÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL

**ELEMENTO DE DESPESA:**

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**DATA:** 05 de julho de 2022

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
DANILO FERNANDES RICARDO

### PORTARIA 12.2022 SEPRO DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS, EDUARDA LETRO D. SANTOS E ISALTINO BRUNO SAMPAIO G. DOS SANTOS, CONTRATO 2-445.2022 – CAIXA E

A **SECRETÁRIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei nº 983/2017 publicada em 02 de agosto de 2017, pelo presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Servidores Públicos Sra. Eduarda Letro Dias Santos, matrícula sob o nº 35.433, como Fiscal Titular e Sr. Isaltino Bruno Sampaio Gonsalves dos Santos, matrícula sob o nº 33.914, como Fiscal Suplente, do Contrato descrito abaixo, da Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos e Gerenciamento de Convênios.

Nº Do Contrato	Empresa
2-445-2022	Caixa Econômica Federal

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Projetos Estratégicos e Gerenciamento de Convênios.

**Ana Lúcia Oliveira Apenburg**

Secretária Municipal de Projetos Estratégicos e Gerenciamento de Convênios



**RESOLUÇÃO 17.2022 CMDCA - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO  
DE REGISTRO DO INSTITUTO DA CULTURA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
- ICED**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas, com sede à Rua Inácio Soares de Pádua, s/n, Bairro Vila Vargas, com foro e atuação plenária regulares neste município, neste ato representado pelo seu presidente, considerando a Lei 102/93 de 11 de novembro de 1993, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Lei 525/2010, alterada pela Lei 891/2015, Lei 1076/2019, bem como o Regimento Interno publicado pela Resolução nº 111/2011, de 07 de Dezembro de 2011;

Considerando as deliberações ocorridas em Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 19/05/2022 com a presença e participação dos Conselheiros de Direito, conforme Ata 006/2022, manifestando as decisões deste conselho, esta Presidência, **DELIBERA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado a inscrição do *Instituto da Cultura, Educação e Desenvolvimento - ICED*, para o atendimento de jovens e adolescentes no município de Teixeira de Freitas, pelo período de 02 (dois) anos a contar da data de emissão do Registro.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 04 de Julho de 2022.

**Renilde Teixeira Barbosa**  
Presidente do CMDCA